



REITORIA

EDITAL Nº 46/2018

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS – MESTRADO

O Reitor da Universidade Vila Velha faz saber a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 46/2018, nas seguintes partes:

- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As inscrições foram prorrogadas para o dia **22/02/2019**, conforme edital divulgado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no respectivo endereço eletrônico na Internet ([Acesse aqui](#)), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecossistemas, ~~até o dia 14 de fevereiro de 2019~~, **27 de fevereiro de 2019** com o Resultado Preliminar, e, ~~até o dia 15 de fevereiro de 2019~~, **28 de fevereiro de 2019**, com o Resultado Final.

6.2. No resultado final da Seleção será divulgada a vinculação do candidato ao orientador escolhido ou selecionado nos termos do item 2 deste edital.

6.3. O aluno aprovado neste processo seletivo, mas que não foi selecionado para os orientadores indicados por ele na ficha de inscrição, poderá escolher outro orientador listado no Quadro I, de comum acordo com este, desde que o mesmo tenha vaga disponível.

6.4. A publicação dos resultados, na forma e no modo estabelecido, constitui instrumento legal de convocação à matrícula, suficiente ao conhecimento e à notificação dos candidatos não se obrigando, pois, a Instituição a dar ciência pessoal ao candidato nem a se valer de outro meio ou veículo de comunicação ou publicidade.

6.5. Em caso de desistência do candidato aprovado, este poderá ser substituído por um suplente, obedecendo à ordem de seleção para cada professor orientador, até o último dia previsto para a realização da matrícula.

6.6. Os formulários de avaliação ficarão disponíveis na Secretaria do Programa para consulta do candidato por um prazo de, até, 10 (dez) dias corridos contados da data do item 6.1.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos resultados do Processo Seletivo, nos termos deste Edital, caberá recurso à Comissão Coordenadora do Programa a ser protocolado no dia ~~15 de fevereiro de 2019~~ **28 de fevereiro de 2019** até 12h na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV.

7.2. Os Recursos deverão ser acompanhados de justificativa por escrito e fundamentada.



7.3. A Comissão Coordenadora reunirá no dia ~~15 de fevereiro de 2019~~ **28 de fevereiro de 2019** o Colegiado do Programa para avaliação, mediante parecer, dos Recursos.

7.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no respectivo endereço eletrônico na Internet ([Acesse aqui](#)), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecossistemas, no dia ~~15/02/2019~~, **28/02/2019**, a partir das 18h.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Será realizada através de Edital publicado e afixado nos quadros gerais de aviso da Instituição e em www.uvv.br, contendo: a relação de candidatos classificados, o local, a data e o horário para a prática do referido ato acadêmico-administrativo.

8.2. Após a publicação do Edital de que trata o item anterior, o candidato selecionado deverá realizar no período de ~~18 a 22 de fevereiro de 2019~~, **01 a 15 de março de 2019** os seguintes procedimentos de Pré-Matrícula:

- a) Retirada da Documentação necessária à Matrícula na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV;
- b) Providenciar, junto ao orientador indicado, o formulário de matrícula nas disciplinas a ser fornecido pela secretaria do mestrado (poderá ser entregue até o prazo final da matrícula);

Obs: a confecção do Plano de Estudos, no formato determinado pelo Programa, deverá ser feito no 1º semestre, ou seja, na primeira rematrícula.

8.3. A matrícula inicial deverá ser formalizada pelo candidato ou seu representante legal perante o Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV, ~~até o dia 22 de fevereiro de 2019~~, **15 de março de 2019**, munido dos seguintes documentos em ORIGINAL, ou somente CÓPIA, desde que autenticadas:

- a) Requerimento de matrícula, em impresso próprio, fornecido pela Instituição;
- b) Diploma de curso superior registrado;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18;
- e) Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
- f) 01 (uma) foto, tamanho 3x4, recente;
- g) Carteira de registro nacional de estrangeiro (RNE), cópia autenticada;
- h) CPF e carteira de identidade - RG, fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da Federação, do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR;
- i) Comprovante de renda e de residência do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR;
- j) Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pela Instituição, preenchido com letra de forma, sem rasuras e com o reconhecimento das assinaturas do CONTRATANTE e/ou ALUNO e do FIADOR;
- k) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (original).

8.4. O candidato classificado que, convocado à matrícula, não a fizer em data e horário estabelecidos, será considerado desistente.

8.5. Não terá direito à efetivação da matrícula o candidato classificado convocado, que:

- a) Não apresentar documento comprobatório de ensino superior (Diploma);



b) Não cumprir os demais requisitos e condições formais para realização do ato acadêmico de matrícula inicial;

c) Tendo sido ex-aluno, apresentar débitos financeiros.

8.6. O(A) candidato(a) que for aprovado(a) no Processo Seletivo será considerado(a) aluno(a) do Programa somente após ter efetuado a matrícula em conformidade com o estabelecido neste Edital.

8.7. A Central de Relacionamento com o Aluno – CRA, localiza-se no *Campus* Boa Vista, Prédio de Inovação Tecnológica – 4º Piso (anexo ao ginásio de esportes), no seguinte endereço: Rua Comissário José Dantas de Melo, 21, Bairro Boa Vista, Vila Velha–ES, CEP 29.102–920, e funciona nos seguintes horários de atendimento: 8h às 20h (excluídos sábados, domingos e feriados).

8.8. O aluno deverá requerer matrícula semestral e inscrição em disciplinas nos prazos previstos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecossistemas, após quitar as parcelas do semestre anterior ou apresentar acordo firmado com a Procuradoria.

8.9. Candidatos que foram aprovados no presente processo seletivo, porém não selecionados por falta de vagas, serão automaticamente aceitos como alunos especiais, doravante denominados alunos especiais externos, mediante solicitação do mesmo e cumprimento da entrega de documentos específicos para matrícula como aluno especial.

a) O aluno especial pode cursar até duas disciplinas por semestre e por até dois semestres consecutivos ou não;

b) O valor de 1 (um) crédito de cada disciplina para o aluno especial é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

c) O valor total da disciplina a ser cursada deve calculada multiplicando-se o valor de correspondente a um crédito pelo total de créditos da disciplina.

d) O aluno especial que vier a ingressar como aluno regular nos PPGE, mediante novo processo seletivo, no prazo máximo de 24 meses, poderá solicitar o desconto do valor pago na disciplina cursada.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1. Este edital será executado de acordo com o cronograma constante no Quadro IV.

QUADRO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital	20/12/2018	Até às 18h	Site da UVV
Período de inscrições (online)	11/01/2019 a 08/02/2019 22/02/2019	Até às 23:59 h	Site do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecossistemas (Acesse aqui)
Fase 1: Prova escrita de conhecimento em Ecologia	12/02/2019 25/02/2019	09:00 às 12:00 h	3º andar do Prédio Inovação Tecnológica (INOTEC) situado no Campus Boa Vista da UVV.
Fase 2: Prova de proficiência em Língua Inglesa ou Portuguesa (apenas para estrangeiros)	12/02/2019 25/02/2019	14:00 às 16:00 h	Rua Comissário José Dantas de Melo 21, Boa Vista II, Vila



FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
			Velha, ES.
Divulgação dos resultados dos aprovados nas Fases 1 e 2	12/02/2019 25/02/2019	Após às 18h	Serão divulgados no site da UVV e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UVV.
Fase 3: Análise do Currículo	12/02/2019 25/02/2019	-	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção com base na documentação apresentada. <u>Dispensa a presença do candidato.</u>
Fase 4: Entrevista	13/02/2019 26/02/2019	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h	Campus Boa Vista da UVV. O local dentro do campus (prédio e sala) será divulgado junto com os resultados das Fases 1 e 2.
Resultado Parcial	14/02/2019 27/02/2019	A partir das 18h	Site da UVV
Interposição de Recurso	15/02/2019 28/02/2019	Até 12h	Secretaria dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UVV (Acesse aqui)
Resultado Final	15/02/2019 28/02/2019	A partir das 18h	Site da UVV – Clique aqui
Pré-Matrícula (procedimentos documentais)	18/02/2019 a 22/02/2019 01/03/2019 a 15/03/2019		De acordo com item 8 deste edital.
Início das Aulas			11/03/2018

Vila Velha - ES, 08 de fevereiro de 2019.

Heráclito Amancio Pereira Junior
Reitor da Universidade Vila Velha - ES